



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 002/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

*“Designa servidor municipal em substituição por férias, e dá outras providencias.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover cargo em razão de férias regulamentares de servidor;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social está com quadro escasso de servidores;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a ausência do servidor trará consequências para a prestação de serviços, não podendo haver sua descontinuidade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora MARIA OLINTA KNUPP, matrícula 1672, ocupante do cargo de Cuidadora, designada para cumprir a jornada de trabalho da servidora CHISLAINE LOUZADA BORGES DA ROZA, inscrita sob o registro de Matrícula n.º 1732, ocupante do cargo de Cuidadora, no período de 01/03/2022 a 30/03/2022, em razão de férias regulamentares da mesma, percebendo os vencimentos e vantagens pagas ao titular, durante esta designação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (10-03-2022)

  
**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
**PREFEITO**

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 10/03/22 a 10/04/22

e/ou no \_\_\_\_\_

Pág. \_\_\_\_\_ edição de \_\_\_\_\_

Ser. Idar Responsável